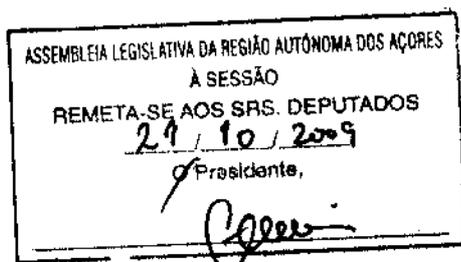




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3756 Procº 54.01.08/137/IX	1-09-2009	SAI-GSRP-2009-1954 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-2459	2009-10-20

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 137/IX – AEROPORTO DAS FLORES: QUE FUTURO?

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 137/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 a 5 - Como é do conhecimento público, o Governo dos Açores não tutela a gestão e definição da política de investimentos relacionados com a pista do aeroporto das Flores. Esta responsabilidade recai sobre a ANA – Aeroportos de Portugal, S. A.

Durante as últimas décadas, no aeroporto das Flores, tem subsistido a situação seguinte: a aerogare é gerida pelo Governo dos Açores e a pista pela ANA Aeroportos de Portugal, S. A. Apesar disso, a Região tem assumido, por iniciativa do Governo dos Açores, mais do que o encargo de gestão da aerogare, pois alguns dos grandes investimentos efectuados nesse aeroporto, desde a última ampliação da pista até à recente modernização da aerogare, foram suportados pelo orçamento regional.

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

